



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Araputanga

PROTOCOLO Câmara Municipal de Araputanga APROVADO Em 17 / 02 / 2025 <i>[Signature]</i>	INDICAÇÃO Nº 31/2025
AUTOR: SILAS DA AMBULÂNCIA	
Senhor Presidente; O Vereador que a esta subscreve, usando de suas legais atribuições em conformidades com o Artigo 127, inciso VIII do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA: Ao Exmº Sr. <u>Enilson de Araújo Rios</u>, MD. Prefeito Municipal, c.c. Ilmº Sr. <u>Hudson Cunha Ramos</u>, MD. Secretário Municipal de Saúde, solicitando providências quanto dispor de um local de descanso em Cuiabá, para os motoristas que fazem as viagens de agendamento da Secretaria Municipal de Saúde. <u>JUSTIFICATIVA</u> Esperamos a pronta acolhida da citada indicação, uma vez que dados reforçam a importância de lembrar destes servidores que fazem o trajeto de pacientes, onde descanso também é segurança, salientando que em abril do ano passado o Governo Federal, através da portaria nº 387, estabelece a política Nacional de Implantação de Pontos de Parada e Descanso (PPD), onde o principal objetivo da legislação é promover a segurança nas estradas, reduzindo o cansaço e a fadiga dos motoristas. Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 2025. <i>[Signature]</i> Silas da Ambulância Vereador	